



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 916/2012/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 032/2013 de 25 de Janeiro de 2013 do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidades Prisionais situada no município de Ribeirão das Neves/MG, respectivamente, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **FLAVIO AUGUSTO GOMES** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

1.2 no mérito foi analisado o recurso administrativo interposto pelo candidato, sendo constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, retifico a condição do candidato **FLAVIO AUGUSTO GOMES** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Ribeirão das Neves, constante no Ato de Resultado de Investigação Social.

2.2 manter a classificação de **FLAVIO AUGUSTO GOMES** candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Ribeirão das Neves do referido Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos

ale